Sousa Costa, o qual irá desempenhar funções na Nato Allied Command Transformation, em Norfolk, nos Estados Unidos da América.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2010.

14 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

203378351

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10381/2010

Por despacho de 28 de Maio de 2010, de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

Anabela Alexandrino Fernandes Duarte Correia Ribeiro, assistente técnica, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de dez anos, com efeitos a 1 de Abril de 2010, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Fernando Soares Costa, coordenador técnico, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de quinze anos, com efeitos a 28 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, 15 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203379389

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 293/2010

Louvo a Tenente RC NIM 01484098, Natércia Maria Sobral Raposo, pela forma extremamente competente, entusiasta e eficiente como ao longo de mais de dois anos tem vindo a desempenhar as funções que lhe foram atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial muito disciplinada e aprumada, organizada e com grande capacidade de trabalho, pautou o seu desempenho por um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, sendo de assinalar a sua aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Como oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, edições 2007/08 e 2008/09, demonstrou relevante espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e inegável capacidade de liderança, factos que muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

Em virtude da sua formação académica de base na área da política social, foi a Tenente Natércia Raposo convidada para o desempenho de funções técnicas na Direcção de Serviços de Saúde e Assuntos Sociais, designadamente com vista à implementação do Núcleo de Apoio Social, estrutura informal de intermediação social, especialmente dirigida aos deficientes militares, tendo evidenciado, em consequência, ser uma oficial dotada de espírito empreendedor e com grande dinamismo, a par de uma atitude de permanente atenção aos problemas dos que junto dela procuram uma solução para os seus casos pessoais.

Extremamente bem formada, tanto a nível académico como, sobretudo, a nível pessoal, tem sempre demonstrado uma conduta profissional irrepreensível e uma disponibilidade constante para fazer mais e melhor, factos que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível da coordenação do referido Núcleo de Apoio Social e para o reconhecimento já almejado junto dos utentes que tem vindo a acompanhar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e permanente colaboração muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais, militares e técnicas da Tenente Natércia Raposo, jovem oficial que deve ser apontada como um exemplo a seguir.

Lisboa, 28 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

203381891

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Aviso (extracto) n.º 12341/2010

Concurso interno de ingresso para a categoria de técnico de informática-adjunto, nível 1, do mapa de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

1 — Concurso: nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz -se público que, autorizado por despacho de 10 de Março de 2010, do vogal do conselho directivo do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para a categoria de técnico de informática-adjunto, nível 1, da carreira de técnico de informática do mapa de pessoal deste Instituto.

2 — Local de trabalho: Sede do Instituto de Acção Social das Forças Armadas sita na Rua Pedro Nunes, 8, em Lisboa, e nos vários Centros de Apoio Social.

3 — Número de postos, áreas funcionais: um posto de trabalho com o conteúdo funcional constante no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no domínio de infra-estruturas tecnológicas.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão: podem candidatar-se os trabalhadores que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar -se em situação de mobilidade especial, reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e sejam detentores do curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática ou 12.º ano de escolaridade e formação complementar especifica em informática, devidamente certificada.

5 — Prazo de validade: o concurso visa a ocupação do posto mencionado.

6 — Composição do júri:

Presidente — Especialista de Informática do grau 3, nível 2 Maria João Lourenço Alves Lírio Barroso.

Vogais efectivos:

Técnico de Informática do grau 1, nível 3 José Lima Almeida, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Coordenadora Técnica Maria Amélia Fernandes das Neves da Glória Teixeira.

Vogais suplentes:

Técnica Superior, Elisabete Lopes Leitão.

Técnico de Informática grau 1, nível 2 Francisco Vasco Guerra Marques.

7 — Métodos de selecção: os métodos de selecção a utilizar são os previstos nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

a) Prova de conhecimentos específicos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos específicos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no n.º 3.

A prova escrita de conhecimentos, sem consulta, de natureza teórica e com carácter eliminatório, terá a duração não superior a 90 minutos e incidirá sobre os seguintes temas, em cumprimento do despacho conjunto n.º 983/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 241, de 17 de Outubro de 2003:

a) Active Directory;
b) Configuração de Redes Locais;
c) Sistemas Operativos Windows, XP e Superiores;

7.2 — Bibliografia e legislação base necessária à preparação da prova de conhecimentos:

a) Active Directory for Microsoft Windows Server 2003 Tecnical Reference;
b) Decreto-Lei n.º 215/2009, de 4 de Setembro;

7.3 — Outros elementos curriculares relevantes: experiência em manutenção e gestão de Centrais Telefónicas não inferior a 2 anos. Experiência em Instalação e configuração da aplicação da Assistência na Doença aos Militares não inferior a dois anos.

7.4 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto—Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação a

utilizar na aplicação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — As classificações serão expressas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular, na prova de conhecimentos e na entrevista profissional de selecção, considerando -se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na fase eliminatória ou na classificação final.

10 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Acção Social das Forças Armadas entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, na Secretaria Central, sita na Rua Pedro Nunes, 8 1069 023 Lisboa.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefones de contacto);

b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira;

c) Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10.2 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação;

d) Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração do conteúdo funcional, actualizada e passada pelo organismo em que presta serviço.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Lisboa, 16 de Junho de 2010. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Manuel Caetano da Silva*.

203381931

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Comando Operacional da Madeira

Despacho n.º 10382/2010

Subdelegação de competências no Chefe de Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no Despacho n.º 4709/2010, de 03 Março de 2010 do General, CEMGFA, publicado no DR, 2.ª série — N.º 53 de 17 Março 2010, conjugado com o n.º 2 do artigo n.º 36 do Código de Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe de Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira, Coronel de Infantaria, João Manuel Ramos Vieira, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 5.000 Euros.

2 — É revogado o Despacho n.º 608/2008 de 22 Outubro de 2007, publicado no DR, 2.ª série, n.º 4 de 07 Janeiro de 2008.

3 — Este despacho produz efeitos desde a data da publicação deste despacho em DR, ficando por este meio ratificados todos os actos nele incluídos e entretanto praticados.

Funchal, 07 de Abril de 2010. — O Comandante Operacional da Madeira, *Miguel Rosas Leitão,* major-general.

203373645

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 430/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente, os aspirantes da Classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato

9100609 André de Oliveira Conde Morais
9100809 Nuno Fernando Paulista Simões
9100409 Renato Filipe Dinis Dias
9100709 Gonçalo Manuel Mendes Henriques Duarte
9100509 Edgar Filipe da Silva Simões
9100109 Erica Espada Cruz
9100209 Tânia Sofia da Fonseca Alexandre

que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Fevereiro de 2010, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9102708 subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Ana Isabel do Rego Ferreira Moreira.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 04-06-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

203382506

Portaria n.º 431/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o segundo-tenente da classe de Marinha:

24198 Adrian Melo de Melo

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 03 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe respectivamente, à esquerda do 21598 primeiro-tenente da classe de Marinha Jorge Mendes Valente e à direita do 22299 primeiro-tenente da classe de Marinha Paulo Jorge Antunes Nunes.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 07-06-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203382369

Comissão Cultural da Marinha

Despacho n.º 10383/2010

1 — Ao abrigo do Despacho n.º 7775/2010, de 4 de Maio (2.ª série), do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no director do Planetário Calouste Gulbenkian, Capitão-de-mar-e-guerra João Francisco Franco Facada a competência para:

a) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos